



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 04/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 04/2020 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

*Janessa* *Fabiane*

Página 1 de 6



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

**3.1.** A Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede a **Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolim, Curitiba/PR, CEP 80.220-410** devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 972.234.769-15 e portador do RG nº 5.591.020-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

#### LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	360	FRASCO 10 ML	399414	ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	NATULAB	4,2000	1.512,00
19	2.400	FRASCO 100 ML	271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	NATULAB	1,3860	3.326,40
31	300	FRASCO 75 ML	448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	SANDOZ	10,6500	3.195,00
40	6.600	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	MEDQUIMICA	0,4720	3.115,20
51	720	COMPRIMIDO	269603	BISACODIL, 5 MG	BRAINFARMA	0,0780	56,16
62	60.000	COMPRIMIDO	267613	CAPTOPRIL, 25 MG	MEDQUIMICA	0,0210	1.260,00
63	300	FRASCO 100 ML	272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA	9,4500	2.835,00
66	18.000	COMPRIMIDO	268225	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	VITAMED	0,0410	738,00
84	9.000	COMPRIMIDO	267628	CINARIZINA, 25 MG	BRAINFARMA	0,0730	657,00
89	36.000	COMPRIMIDO	267522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	SANDOZ	0,6200	22.320,00
95	720	FRASCO 30 ML	270020	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	NATULAB	0,7000	504,00
104	24.000	COMPRIMIDO	431097	COLECALCIFEROL, 7000 UI	BRAINFARMA	1,0800	25.920,00
105	360	AMPOLA 2 ML	276283	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,4000	504,00
121	960	AMPOLA 1 ML	272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,2000	1.152,00
124	27.600	COMPRIMIDO	267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	GREENPHARMA	0,0711	1.962,36
144	288	AMPOLA 1	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO,	UNIÃO QUIMICA	1,1300	325,44



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

		ML		10MG/ML, INJETÁVEL			
160	180	FRASCO 130 ML	267328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	NATULAB	4,4167	795,01
166	1.800	AMPOLA 2 ML	269759	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	0,7671	1.380,78
168	43.440	COMPRIMIDO	267671	GLIBENCLÂMIDA, 5 MG	MEDQUIMICA	0,0187	812,33
173	324	FRASCO 20 ML	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	UNIÃO QUIMICA	2,2517	729,55
175	180	AMPOLA 1 ML	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,0393	187,07
183	2.040	FRASCO 150 ML	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,3190	4.730,76
186	2.640	FRASCO 30 ML	294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,9414	2.485,30
207	24.000	COMPRIMIDO	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	MERCK	0,0900	2.160,00
219	180	FRASCO 30 ML	267694	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,9800	176,40
229	4.200	COMPRIMIDO	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BELFAR	0,0790	331,80
232	10.200	COMPRIMIDO	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	0,5660	5.773,20
259	600	AMPOLA 1 ML	268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,2600	756,00
268	3.300	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,6440	2.125,20
273	1.200	FRASCO 100 ML	363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	NATIVITA	2,2500	2.700,00
278	732	FRASCO 5 ML	270229	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	ELOFAR	1,7800	1.302,96
280	33.720	COMPRIMIDO	267743	PREDNISONA, 20 MG	BRAINFARMA	0,1490	5.024,28
294	7.200	COMPRIMIDO	412092	RIVAROXABANA, 15 MG	BAYER	6,4440	46.396,80
295	7.200	COMPRIMIDO	412091	RIVAROXABANA, 20 MG	BAYER	6,4425	46.386,00
305	78.480	COMPRIMIDO	267747	SINVASTATINA, 20 MG	SANDOZ	0,0500	3.924,00
312	600	FRASCO 30 ML	292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	NATULAB	0,7128	427,68
314	120	FRASCO/ AMPOLA	268442	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	UNIÃO QUIMICA	8,1500	978,00
318	360	AMPOLA 1 ML	269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	0,9622	346,39
325	3.480	COMPRIMIDO	279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	FARMOQUIMICA	0,1054	366,79

**3.2.1** O valor total estimado do fornecedor é de R\$ 199.678,86 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço

Página 3 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s)

Página 4 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- c) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30.

#### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 04/2020.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 09 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
HÉLIO KUERTEN BRUNING - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*Elcio Luis Bordignon*  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
ELCIO LUIS BORDIGNON - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

*Fabiane Delabeta Zancanaro*  
FABIANE DELABETA ZANCANARO  
Equipe de Apoio

*Vanessa Macagnan Acunha Oenning*  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
Equipe de Apoio

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

**Outorgado:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

**Poderes:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.

Elcio Luis Bordignon  
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13ª TABELIONATO  
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3808-2765

Selo Nº Uh: zA. 0o47J . pcyDV - AEA VI . RpZtT  
Valide esse selo em <http://fanarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ELCIO LUIS  
BORDIGNON. Dou fé.  
Curitiba, 09 de dezembro de 2019 - 12:21:01h.

Em Teste da Verdade  
Priscila Fossa de Almeida Escrivente

186-100015799/181  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.  
RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
BARRIO PAROLIN - CURITIBA - PR - CEP: 80220-410  
Município - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

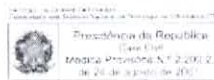
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d103300104244121f1bfa25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5a7e6284bdebf073562d835630ab383





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
MARIA DELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C.CAS=3254, LIVRO=148, FOLHA=191

CPF 457 063 879-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DIGITAL  
LEI Nº 7.116 DE 24/06/03

ASSINATURA DIGITAL  
LEI Nº 7.116 DE 24/06/03

REPÚBLICA DE MATO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATO DO SUL

RG: 3.104.120-1

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Sirlei Zambrin*

Assinatura: *Sirlei*

ASSINATURA DIGITAL  
LEI Nº 7.116 DE 24/06/03

CARTÃO DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8793

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 58421312191527280984-1; Data: 13/12/2019 15:34:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM67882-GNQJ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 15:34:30 (hora local)**.

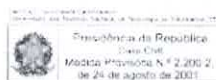
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421312191527280984-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaac014991d3c86aacdb35062aeba6c5a5ffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5a8db7



324	4.200	AMPOLA 1ML	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	0,6540	2.746,80
-----	-------	------------	--------	--	-------	--------	----------

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 196.260,26 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).  
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:CFE137D2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	360	FRASCO 10 ML	399414	ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	NATULAB	4,2000	1.512,00
19	2.400	FRASCO 100 ML	271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	NATULAB	1,3860	3.326,40
31	300	FRASCO 75 ML	448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	SANDOZ	10,6500	3.195,00
40	6.600	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	MEDQUIMICA	0,4720	3.115,20
51	720	COMPRIMIDO	269603	BISACODIL, 5 MG	BRAINFARMA	0,0780	56,16
62	60.000	COMPRIMIDO	267613	CAPTROPIL, 25 MG	MEDQUIMICA	0,0210	1.260,00
63	300	FRASCO 100 ML	272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUIMICA	9,4500	2.835,00
66	18.000	COMPRIMIDO	268225	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	VITAMED	0,0410	738,00
84	9.000	COMPRIMIDO	267628	CINARIZINA, 25 MG	BRAINFARMA	0,0730	657,00
89	36.000	COMPRIMIDO	267522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	SANDOZ	0,6200	22.320,00
95	720	FRASCO 30 ML	270020	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	NATULAB	0,7000	504,00
104	24.000	COMPRIMIDO	431097	COLECALCIFEROL, 7000 UI	BRAINFARMA	1,0800	25.920,00
105	360	AMPOLA 2 ML	276283	DESLANOSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,4000	504,00
121	960	AMPOLA 1 ML	272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,2000	1.152,00
124	27.600	COMPRIMIDO	267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	GREENPHARMA	0,0711	1.962,36
144	288	AMPOLA 1 ML	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,1300	325,44
160	180	FRASCO 130 ML	267328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	NATULAB	4,4167	795,01
166	1.800	AMPOLA 2 ML	269759	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	0,7671	1.380,78
168	43.440	COMPRIMIDO	267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	MEDQUIMICA	0,0187	812,33
173	324	FRASCO 20 ML	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	UNIÃO QUIMICA	2,2517	729,55
175	180	AMPOLA 1 ML	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,0393	187,07
183	2.040	FRASCO 150 ML	340783	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,3190	4.730,76
186	2.640	FRASCO 30 ML	294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,9414	2.485,30
207	24.000	COMPRIMIDO	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	MERCK	0,0900	2.160,00
219	180	FRASCO 30 ML	267694	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	0,9800	176,40
229	4.200	COMPRIMIDO	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BELFAR	0,0790	331,80
232	10.200	COMPRIMIDO	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	ACCORD	0,5660	5.773,20
259	600	AMPOLA 1 ML	268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,2600	756,00
268	3.300	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,6440	2.125,20
273	1.200	FRASCO 100 ML	363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	NATIVITA	2,2500	2.700,00
278	732	FRASCO 5 ML	270229	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	ELOFAR	1,7800	1.302,96
280	33.720	COMPRIMIDO	267743	PREDNISONA, 20 MG	BRAINFARMA	0,1490	5.024,28
294	7.200	COMPRIMIDO	412092	RIVAROXABANA, 15 MG	BAYER	6,4440	46.396,80
295	7.200	COMPRIMIDO	412091	RIVAROXABANA, 20 MG	BAYER	6,4425	46.386,00
305	78.480	COMPRIMIDO	267747	SINVASTATINA, 20 MG	SANDOZ	0,0500	3.924,00
312	600	FRASCO 30 ML	292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	NATULAB	0,7128	427,68
314	120	FRASCO/ AMPOLA	268442	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	UNIÃO QUIMICA	8,1500	978,00
318	360	AMPOLA 1 ML	269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	0,9622	346,39
325	3.480	COMPRIMIDO	279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	FARMQUIMICA	0,1054	366,79

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 199.678,86 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:7CB46107

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.905.076/0001-90

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	600	AMPOLA 5 ML	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	2,7496	1.649,76	
83	15.600	AMPOLA 2 ML	448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	HIPOLABOR	1,0382	16.195,92	
93	1.080	COMPRIMIDO	272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	NEO QUÍMICA	0,2330	251,64	
139	1.200	AMPOLA 1 ML	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	0,9200	1.104,00	
140	3.600	AMPOLA 5 ML	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,2969	4.668,84	
185	4.200	COMPRIMIDO	267677	IBUPROFENO, 300 MG	TEUTO	0,1178	494,76	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 24.364,92 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:62FB975E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Contratada: RINALDI & COGO LTDA – CNPJ Nº 07.269.677/0001-79

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	109.200	COMPRIMIDO	267502	ÁCIDO ACÉTILSALICÍLICO, 100 MG	IMEC	0,0210	2.293,20	
6	20.400	COMPRIMIDO	267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	NUNESFARMA	0,0380	775,20	
68	9.000	COMPRIMIDO	267567	CARVEDILOL, 25 MG	EMS	0,1410	1.269,00	
261	528	FRASCO 10 ML		ÓLEO MINERAL	FARMACE	1,8300	966,24	
281	13.200	COMPRIMIDO	267741	PREDNISONA, 5 MG	SANVAL	0,0659	869,88	
287	32.880	COMPRIMIDO	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	SANVAL	0,0270	887,76	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 7.061,28 (sete mil e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).  
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador:58A4BD0D

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: SIDIVAL DE SOUZA SANTOS ME CNPJ: sob nº. 82.049.057/0001-40.